



RESOLUÇÃO DA COMISSÃO DE CORRIDAS

Em 21 de OUTUBRO de 2021

- a) Estabelecer que para o **Grande Prêmio Antonio Joaquim Peixoto de Castro Jr. – Grupo 2**, a ser corrido dia **07/11/21**, para produtos de 3 anos e mais idade (2.400m-grama), o valor do "ADDED" a ser pago em **PARCELA ÚNICA** para os participantes da prova será de **R\$ 2.000,00** (Dois mil reais) por animal.
- b) Estabelecer que para o **Grande Prêmio FINAH – Grupo 3**, a ser corrido dia **07/11/21**, para potros de 3 anos (1.500m-grama), o valor do "ADDED" a ser pago em **PARCELA ÚNICA** para os participantes da prova será de **R\$ 1.500,00** (Hum mil e quinhentos reais) por animal.
- c) Estabelecer que para o **Grande Prêmio Adayr Eyras de Araújo – Grupo 3**, a ser corrido dia **07/11/21**, para potrancas de 3 anos (1.500m-grama), o valor do "ADDED" a ser pago em **PARCELA ÚNICA** para os participantes da prova será de **R\$ 1.500,00** (Hum mil e quinhentos reais) por animal.
- d) Estabelecer que para o **Grande Prêmio João José e José Carlos de Figueiredo – Grupo 3**, a ser corrido dia **14/11/21**, para produtos de 3 anos e mais idade (1.600m-grama), o valor do "ADDED" a ser pago em **PARCELA ÚNICA** para os participantes da prova será de **R\$ 1.500,00** (Hum mil e quinhentos reais) por animal.
- e) Estabelecer que para o **Grande Prêmio Sandpit – Grupo 3**, a ser corrido dia **28/11/21**, para potros de 3 anos (2.000m-grama), o valor do "ADDED" a ser pago em **PARCELA ÚNICA** para os participantes da prova será de **R\$ 1.500,00** (Hum mil e quinhentos reais) por animal.

PAGAMENTO

AS DATAS LIMITE COM OS VALORES RESPECTIVOS SÃO AS SEGUINTE:

a) Antonio J.P. de Castro Jr.	28/Outubro (5ª feira)	- PARCELA ÚNICA DE R\$ 2.000,00
b) FINAH	28/Outubro (5ª feira)	- PARCELA ÚNICA DE R\$ 1.500,00
c) Adayr Eyras de Araújo	28/Outubro (5ª feira)	- PARCELA ÚNICA DE R\$ 1.500,00
d) João J. e José C. de Figueiredo	04/Novembro (5ª feira)	- PARCELA ÚNICA DE R\$ 1.500,00
e) Sandpit	18/Novembro (5ª feira)	- PARCELA ÚNICA DE R\$ 1.500,00

O pagamento deverá ser efetuado na conta bancária do Jockey Club Brasileiro no **Banco Itaú (341) - Agência: 8390 - Conta corrente nº: 01500-9.**

Para o caso de pagamento por TED, o CNPJ do Jockey Club Brasileiro é **33.621.756 / 0001-07** ou **Pix: scc@jcb.com.br.**

Uma cópia do depósito deverá ser enviada por e-mail: scc@jcb.com.br ou **WhatsApp: (21) 99626-7410**, **até as 17:00 horas**, indicando o proprietário, o nome do animal e a prova, sem o que, a inscrição do animal não será considerada.

A confirmação do recebimento do e-mail ou WhatsApp poderá ser feita pelo telefone **(021) 3534-9257.**

A COMISSÃO DE CORRIDAS
AUTORIZA A DIVULGAÇÃO
EM 21/10/2021